

AO EXPEDIENTE DO DIA
21 de 06 de 2016
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 290 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

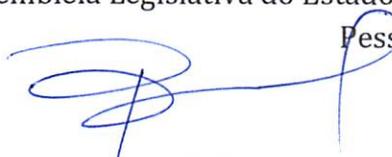
SENHOR PRESIDENTE,

Indico, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de doação de Ambulância UTI (Unidade Móvel de Suporte Avançado) para o Hospital Regional de Mamanguape.

JUSTIFICATIVA

Conhecidas como UTI móveis, as ambulâncias de suporte avançado contam com uma equipe composta por médico, enfermeiro e condutor socorrista. Cada unidade tem, além de material de consumo, no mínimo: um aspirador cirúrgico portátil para ambulância, um respirador a volume, um monitor multiparâmetros, um oxímetro digital, além de medicamentos de cuidados intensivos e todo o material para imobilização, como colares cervicais, macas rígidas e KED (adulto e pediátrico), um equipamento essencial para atendimento remoto de emergência em casos de extremada urgência. Assim, requer-se que o Governo do Estado considere a necessidade de doação de uma ambulância para melhor qualificar o atendimento de emergência do Hospital Regional de Mamanguape, equipamento que servirá ao socorro móvel avançado de toda a região do Vale do Mamanguape.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 13 de junho de 2016.


BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento n°
290/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia
02 / 08 / 2016.

Plenário José Mariz, 02 / 08 / de 2016.



1º Secretário